Ana Rita Santos Fonseca Moura, com a categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na área profissional de língua inglesa (homologado a 27/06/2013);

Marta Sofia Ferreira dos Santos, com a categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na área profissional de gestão de recursos humanos (homologado a 16/07/2013);

Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, com a categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na área profissional de ciências empresariais (homologado a 16/07/2013).

30 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro

307932171

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Declaração de retificação n.º 733/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 3108/2014, inserto no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2014, procede-se à seguinte retificação:

No n.º 6 do artigo 8.º do ponto D. «Republicação do regulamento e tabela de taxas do Município de Tavira», onde se lê:

«6 — Os proprietários dos imóveis inseridos na área correspondente à ARU, estão isentos do pagamento de taxas durante um ano, a partir da data da publicação do presente regulamento no Diário da República, sendo as mesmas alvo de redução em 50 % nos anos seguintes, nomeadamente no que respeita a taxas:»

deve ler-se:

«6 — Os proprietários dos imóveis inseridos na área correspondente à ARU cujos imóveis necessitem de intervenção profunda nos termos definidos no documento de estratégia de reabilitação urbana da cidade de Tavira, estão isentos do pagamento de taxas durante um ano, a partir da data da publicação do presente regulamento no Diário da República, sendo as mesmas alvo de redução em 50 %, nos anos seguintes, nomeadamente no que respeita a taxas:»

9 de julho de 2014. — O Presidente da Câmara, Jorge Botelho. 207952016

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso (extrato) n.º 8306/2014

Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do artigo 56.º do mesmo diploma, que a Assembleia Municipal de Tomar aprovou, sob proposta da Câmara, na sua 2.ª sessão ordinária de 30 de abril de 2014, o Regulamento de utilização de espaços verdes, parques, jardins e ajardinamentos situados em domínio público e classificação municipal de arvoredo de interesse público municipal.

Para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser publicado no Diário da República, afixado nos lugares públicos do costume e ainda publicado no site da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

28 de maio de 2014. — A Presidente da Câmara, Anabela Freitas. 307933338

MUNICÍPIO DE VALENÇA

Aviso n.º 8307/2014

Procedimento concursal comum para Constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior — Área funcional de geografia.

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e do artigo 50.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 66/2012 e 66-B/2012, ambas de 31 de dezembro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2013 e da Assembleia Municipal de 6 de janeiro de 2014, para cumprimento do disposto no artigo 64.º da lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, procedimento concursal comum para preenchimento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do município, na Carreira Geral de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior — Área funcional de Geografia.

2 — Relativamente à consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que foi conferida ao INA, nos termos da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuada consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), número do pedido 2805, que informou a inexistência de pessoal em situação de requalificação com o perfil pretendido.

- 3 Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas leis n. os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; decreto regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pela lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro, e pela lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro; portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011. abril; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho; lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.
- 4 Prazo de validade: O presente procedimento concursal é valido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 5 Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Valença.
- 6 Funções a desempenhar: As correspondentes à caracterização funcional da carreira geral de técnico superior constantes do anexo à lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com grau de complexidade funcional 3.
- Âmbito de recrutamento: O recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e só em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, é que poderá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, de acordo com os n.ºs 4 e 6 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.
 - 8 Requisitos de admissão a concurso:
- 8.1 Os requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, são os seguintes:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções:
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

Licenciatura adequada, ou grau académico superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

- 8.3 Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
 - 9 Métodos de seleção:
- 9.1 No caso de candidatos em situação de requalificação que por último exerceram funções diferentes das publicitadas, candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercerem funções diferentes das publicitadas, candidatos com relação